



Processo 0700007-21.2025.8.02.0073 - Processo Administrativo - Encaminhamento de Documentos Extrajudicial - Corregedoria - REQUERENTE: 1735- 1º Registro de Imóveis e Hipotecas de Maceió - DECISÃO/OFÍCIO/MANDADO N.____/2025 Trata-se de processo administrativo instaurado nesta Corregedoria Geral da Justiça de Alagoas em virtude de expediente encaminhado por Stelio Darci Cerqueira de Albuquerque, delegatário responsável pelo 1º Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas De Maceió/AL (CNS 00.173-5), por meio do qual informa que durante os meses de julho a dezembro do ano de 2024, não houve registro de imóvel rural por parte de estrangeiros. (fl. 01). Após, o Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça apresentou parecer à fl. 02, no qual opinou pelo encaminhamento para Secretaria de Cumprimento da AESE, para fins de anotações, e, posteriormente, o arquivamento dos autos. Nesse contexto, ACOLHO o parecer de fl. 02 e, por seus próprios fundamentos, DETERMINO o encaminhamento dos autos à Secretaria de Cumprimento da AESE, a fim de que promova as devidas anotações. Após, por entender que não há mais providências a serem adotadas no âmbito desta CGJ/AL, DETERMINO a extinção do feito com o consequente arquivamento do presente procedimento administrativo, em observância ao disposto no art. 52 da Lei Estadual 6.161/2000. Utilize-se cópia da presente decisão e do parecer à fl. 02 como ofício. Publique-se. Intime-se e cumpra-se. Maceió, (data da assinatura digital). Des. Domingos de Araújo Lima Neto Corregedor-Geral da Justiça

Processo 0700712-53.2024.8.02.0073 - Processo Administrativo - Encaminhamento de Documentos Extrajudicial - Corregedoria - REPTANTE: Gilson Rodrigues da Silva, registrado civilmente como Gilson Rodrigues da Silva - DECISÃO/OFÍCIO/MANDADO N.____/2025 Trata-se de processo administrativo instaurado nesta Corregedoria Geral da Justiça de Alagoas em virtude de expediente encaminhado por Gilson Rodrigues da Silva, interino responsável pelo Cartório do 3º Ofício do Município de Arapiraca (CNS 00.253-3), por meio do qual comunica o desligamento da preposta Rosineide Maria da Silva. Após diligências nos autos, o Setor Técnico-contábil apresentou manifestação certificando a regularidade da rescisão (fl. 69). Por fim, o Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça apresentou parecer às fls. 70/72, no qual opinou pelo encaminhamento dos autos ao Setor Técnico-contábil e, posteriormente, o arquivamento dos autos. No mais, adoto o relatório da manifestação de fls. 70/72. Nesse contexto, ACOLHO o parecer de fls.70/72 e, por seus próprios fundamentos, DETERMINO o encaminhamento dos autos à Assessoria Técnico-Contábil da CGJ-AL, a fim de que promova as devidas anotações. Após, por entender que não há mais providências a serem adotadas no âmbito desta CGJ/AL, DETERMINO a extinção do feito com o consequente arquivamento do presente procedimento administrativo, em observância ao disposto no art. 52 da Lei Estadual 6.161/2000. Utilize-se cópia da presente decisão e do parecer às fls. 70/72 como ofício. Publique-se. Intime-se e cumpra-se. Maceió, (data da assinatura digital). Des. Domingos de Araújo Lima Neto Corregedor-Geral da Justiça

Géssica Fernanda Gonçalves Borges (OAB 15929A/AL)

Escola Superior da Magistratura - ESMAL

EDITAL Nº 02/2025

Dispõe sobre o Resultado definitivo da comissão de Heteroidentificação para os candidatos que se declararam como negro, **DO XIV PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO:**

A Comissão de Heteroidentificação no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, nomeada pelo Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas, Des. Fernando Tourinho de Omena Souza através da Portaria nº 2160/2024, do processo seletivo simplificado, no exercício de suas atribuições, resolve:

Divulgar o Resultado Definitivo de Heteroidentificação.

CADIDATO	CPF	CANDIDATOS
JEZREEL GONZAGA DA SILVA	12874083461	CONFIRMADO
WESLEY ALVES DA SILVA	11667565486	NÃO SE APRESENTOU
ANAYLDE THAYS DOS SANTOS	11918449430	CONFIRMADO
SABRINA MARIA DA SILVA REIS	14788153459	CONFIRMADO
ARTUR COSTA DOS SANTOS	06439361309	CONFIRMADO
ANE CAROLINE DE ALMEIDA NASCIMENTO	10742899438	CONFIRMADO
PEDRO DE ALMEIDA JUNIOR	10005398495	CONFIRMADO
ALLAN DAVID SATIRO SANTOS	01095092421	CONFIRMADO
WILLY ANDERSON SANTOS DE AQUINO	43659663832	CONFIRMADO

Maceió, 07 de janeiro de 2025.

Carolina Sampaio Valões da Rocha Coelho
Presidente das Comissões dos PSSs

EDITAL Nº 03/2025

A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coelho, no uso de suas atribuições legais, convoca o candidato aprovado no XIII PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE DIREITO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, listado abaixo, para encaminhar a documentação exigida no item 10.4 do Edital nº 73/2024.

A documentação deverá ser enviada pelo sistema e-Stagium, entre os dias 08/01/2025 até 15/01/2025. O acesso ao sistema se dará pelo endereço eletrônico estagio.esmal.tjal.jus.br, devendo o estudante anexar os documentos solicitados.

OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

Ordem
2

Marcos Henrique

Nome